



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 159, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Designa Leiloeiro Administrativo para a realização de leilões, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E AMPARADO PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado como leiloeiro do Município de Nova Laranjeiras, nos termos do artigo 53 da Lei 8.666/93, o Leiloeiro Público Oficial **DANIEL RIBAS ROSA FRAHM**, matrícula JUCEPAR 18/301-L, credenciado por meio do Chamamento Público nº 02/2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal